

CÂRAMA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada MARIANA CARVALHO

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 971, DE 2020

Que “Aumenta a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos Extintos Territórios Federais e altera as regras de cessão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal”

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, DECLARO que na votação nominal simbólica do mérito da Medida Provisória nº 971, de 2020, na Sessão Deliberativa Virtual realizada no dia 21 de setembro de 2020, teria votado SIM ao Parecer do relator, Deputado Luis Miranda (DEM/DF), portanto, teria votado contrariamente a orientação do meu partido.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2020.

Deputada Mariana Carvalho
PSDB/RO

Documento eletrônico assinado por Mariana Carvalho (PSDB/RO), através do ponto SDR_56051, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 1 1 0 6 2 9 4 0 0 0 *